PORTARIA 158/2018

"Suspende o prêmio por assiduidade, quinquênio de servidor municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 77 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender por 05 (cinco) meses o prêmio por assiduidade, quinquênio do seguinte servidor municipal, período aquisitivo 2015/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- JOSE FERNANDO FOGLIARINI - matrícula nº 234 - 8.

Art. 2º - O período do prêmio por assiduidade do servidor passará a ser agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 16 de outubro de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento